Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

DECISÃO SINGULAR DSG - G.ICN - 3627/2023

PROCESSO TC/MS	: TC/4881/2023
PROTOCOLO	: 2240580
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)	: JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA
TIPO DE PROCESSO	: CONCURSOS
RELATOR	: CONS.ª SUBS. PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS (ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)

Trata o presente processo da apreciação, para fins de registro, da legalidade de Concurso Público n. 1/2016 para provimento de cargos da estrutura funcional da Prefeitura Municipal de Douradina.

No transcorrer da instrução processual, após proceder a verificação dos documentos que compõem o feito, a Divisão de Fiscalização de Atos de Pessoal e Gestão Previdenciária, mediante o Despacho DSP - DFAPP - 8212/2023, se manifestou pela extinção do presente processo, com a finalidade de evitar uma segunda apreciação da mesma matéria, porquanto a documentação juntada nos presentes autos é a mesma do TC/19726/2017.

A Procuradoria de Contas manifestou-se (PAR - 2ª PRC - 3685/2023 – fl. 84) pela extinção e consequentemente arquivamento dos autos.

É o relatório.

Analisando os autos, temos que o presente processo foi autuado em duplicidade. A documentação que instrui os presentes autos já resultou na formalização de um processo eletrônico anterior, registrado sob o número TC/19726/2017, no qual foi proferida a Decisão Singular DSG - G.WNB - 2924/2019 (fls. 21-24) que transitou julgado.

Dessa forma, tendo em vista a finalidade de evitar uma segunda apreciação do mesmo ato administrativo, o presente feito deve ser extinto.

Ante o exposto, DECIDO:

I - Pelo **ARQUIVAMENTO** destes autos, tendo em vista a autuação em duplicidade referido ato administrativo, com fundamento nas regras do art. 11, V, “a”, da Resolução n.º 98/2018;

II - Pela **REMESSA** dos autos ao Cartório para **INTIMAÇÃO** do resultado deste julgamento aos interessados, observado o que dispõe o art. 50 da Lei Complementar n.º 160/2012.

É a decisão

Campo Grande/MS, 25 de abril de 2023.

Patrícia Sarmento dos Santos
Conselheira Substituta
ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.